

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

REF: CONCORRÊNCIA nº 03/2024 - Processo Licitatório 24/2024

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na **Execução de pavimentação asfáltica a presente licitação tem por objetivo a execução sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço de pavimentação asfáltica de estrada Vicinal em CBUQ na Estrada Municipal Comunidade de São Sebastião do Paraíso**, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Convênio nº 12/2024 - SECID Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Bom Sucesso do Sul, o qual é objeto da Concorrência nº 03/2024, que após a sessão eletrônica deu-se da seguinte forma:

Após a análise e verificação da proposta e planilhas, e documentação  
A **CLASSIFICAÇÃO** deu-se:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª COLOCADA	<b>SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA</b> CNPJ: 26.499.438/0001-50	R\$ 790.784,9300(setecentos e noventa mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)
2º colocada	<b>OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA</b> CNPJ: 02.096.823/0001-98	R\$ 797.500,00 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).
3º colocada	<b>M&amp;C BRANDAO LTDA</b> CNPJ: 24.786.130/0001-60	R\$ 798.00,00(setecentos e noventa e oito mil reais)
4º colocada	<b>PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGEM SCHMITT LTDA</b> CNPJ: 03.030.002/0001-11	R\$ 798.790,00 (setecentos e noventa e oito mil setecentos e noventa reais).

A **HABILITAÇÃO** deu-se da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.499.438/0001-50 <b>(Vencedora)</b>	<b>HABILITADA</b>

Comunica outrossim, que o prazo para intenção de recursos já foi conferida às empresa licitantes dentro do sistema do comprasnet, onde constatou-se não ter havido intenção de recurso deste edital de habilitação e classificação final, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posteriormente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.

BOM SUCESSO DO SUL, 22 de maio de 2024.

**Agente de Contratação: JOSIANE FOLLE**

Membros da comissão: Valentina Marinhuk  
Luciano Comunello - Apoio  
Anderson Ivan Lachman -Apoio  
Fabiana Magali Novadzki – Apoio